

io de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, **RESOLVE exonerar EDLENI DO SOCORRO JESUS PINHEIRO, matrícula nº 786470-1**, do cargo de Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação I, Nível A01, Referência "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação, **com retroação de efeitos a partir de 24 de agosto de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de janeiro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 158,
DE 30 DE JANEIRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 3.000.155-9/2006, nos termos do art. 21, § 2º, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, **RESOLVE exonerar DULCINEIA DE OLIVEIRA CRUZ, matrícula nº 786390-1**, do cargo de Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação I, Nível A01, Referência "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação, **com retroação de efeitos a partir de 23 de agosto de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de janeiro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 159,
DE 30 DE JANEIRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.983.645-1/2006, nos termos do art. 21, § 2º, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, **RESOLVE exonerar KARLLA DI FRANCIS FARNELLI DE CASTRO, matrícula nº 783048-1**, do cargo de Profissional de Educação II, Nível P03, Referência "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação, **com retroação de efeitos a partir de 02 de agosto de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de janeiro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 160,
DE 30 DE JANEIRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 2.914.346-3/2006, de interesse de **AUGE ENGENHARIA LTDA**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 2, 4, 6 e 24, da Quadra 23, situados à Rua da Pecuária com a Avenida do Comércio, Bairro Santa Genoveva, nesta Capital, passando a constituir o Lote 2/4/6/24, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 2/4/6/24 **Área** **3.002,59m²**
Frente para Rua da Pecuária e Avenida do Comércio: 80,78 + 9,60m
Fundo, confrontando com os lotes 25 e 26: 35,00 + 15,00 + 35,00m
Lado direito, confrontando com a Rua Guariroba: 60,00m
Lado esquerdo, confrontando com a Avenida do Comércio: 16,27m
Pela linha de chanfrado da Rua da Pecuária c/ a Rua Guariroba: 4,24m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de janeiro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 161,
DE 30 DE JANEIRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar, a pedido, PAULO SÉRGIO PÓVOA BORGES** do cargo, em comissão, de Secretário Legislativo, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir de 1º de fevereiro de 2007.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de janeiro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 162,
DE 30 DE JANEIRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do contido no Processo nº 3.061.037-7/2007, **RESOLVE exonerar, a pedido, HORÁCIO DE MOURA SEPTIMIO, matrícula nº 560626-4**, do cargo, em comissão, de